



Dia do Cliente: quatro estratégias para impulsionar o seu e-commerce

Antes das grandes datas do comércio, como a Black Friday e o Natal, o varejo tem a oportunidade de estimular a sua base de clientes com outra importante data: o Dia do Cliente, que acontece no próximo domingo (15)

Esse é o momento para os lojistas implementarem estratégias que melhorem ainda mais a experiência de compra, oferecendo benefícios e compreendendo melhor o comportamento do público-alvo. Com uma perspectiva de alcançar um faturamento de R\$ 204 bilhões até o final de 2024, conforme dados da ABComm, o cenário do e-commerce no Brasil está pronto para abordagens inovadoras.

Eduardo Esparza, VP General Manager da Tenergy Ibéria e Brasil, companhia líder internacional de engajamento que aumenta o valor do relacionamento entre as empresas e seus públicos-alvo, vê no Dia do Cliente uma oportunidade crucial para os varejistas refletirem sobre as necessidades dos consumidores.

“Planejamento e análise de dados são essenciais. Mais do que nunca, é fundamental entender como seu cliente está vivenciando a experiência de compra. No contexto atual, onde o comércio eletrônico oferece tantas possibilidades, cada detalhe que facilita o engajamento do consumidor pode ser decisivo”, explica Eduardo.



O executivo compartilha quatro dicas essenciais para quem deseja melhorar a experiência do cliente no e-commerce:

• Reduza a desistência de compra: uma pesquisa recente da WGSN, revelou que 65% dos consumidores desistiram de uma compra devido à má experiência. “Investir em estratégias de monitoramento para entender o que o seu cliente deseja é fundamental. Quando foi a última vez que revisou a pesquisa de satisfação dos seus clientes?”, questiona Esparza.

• Além do produto, a experiência: ainda neste sentido, a mesma pesqui-

sa aponta uma tendência crescente em vender não só produtos, mas experiências. Oferecer uma jornada de compra mais atrativa beneficia tanto o consumidor que gasta mais ao ter uma experiência melhor, quanto a empresa, que aumenta sua receita.

“Uma estratégia inteligente de personalização é essencial, usando dados do consumidor para entregar conteúdo relevante, recomendações e ofertas alinhadas a seus hábitos e preferências. De acordo com o relatório CX Trends 2023, da Zendesk, cerca de 70% dos consumidores afirmam gastar mais em marcas

que proporcionam uma jornada de compra personalizada.

• Invista em programas de benefícios: “Esses programas precisam oferecer algo de valor para os consumidores, incentivando novas transações. Essa estratégia é ainda mais poderosa quando combinada com cashback, clubes privados de compras, e recompensas” explica Esparza. Ele ressalta que essa abordagem valoriza ainda mais cada venda e estimula o cliente a criar uma relação com as marcas envolvidas.

• Explore o retail media: além de promoções e programas de benefícios, Esparza recomenda o uso do retail media, uma modalidade de publicidade digital que promove produtos e serviços em diversos canais de vendas online. “Ao utilizar o retail media, os varejistas aumentam o alcance dos seus anúncios de forma mais assertiva e ainda geram renda extra com os espaços publicitários”, finaliza Eduardo. - Fonte e mais informações: (<https://www.tenergy.com/br/>).

Veículos 100% elétricos e o mito do custo de aquisição

Bruno Gaspari (*)

Nos últimos anos, foi possível visualizar um crescimento significativo na adoção de veículos elétricos em diversos setores no Brasil

Empresas como a Amazon já começaram a implementar uma frota mais sustentável, com 16 de suas 90 estações de entrega operando com motos e vans elétricas em 2024. Essa tendência aponta para um futuro em que os veículos elétricos são cada vez mais comuns nas operações urbanas, trazendo benefícios econômicos e ambientais.

Quando veículos dessa modalidade são colocados em pauta, é comum ouvir que o custo de aquisição é um obstáculo significativo. No entanto, é hora de desmistificar essa percepção e focar no que realmente importa: a performance e a economia que essa alternativa oferece a longo prazo.

• Vale mesmo economizar? - Os veículos elétricos são projetados para otimizar a eficiência em cada etapa do processo de entrega. Com um custo operacional significativamente menor em comparação aos veículos a combustão, a economia gerada no consumo de energia e na manutenção se traduz diretamente em mais receita por remessa.

Além disso, a ausência de emissões contribui para um ambiente mais limpo, o que é cada vez mais valorizado tanto por clientes, quanto por regulamentações go-

vernamentais.

• Afinal, dá pra ter performance? - A performance dos veículos elétricos também é um diferencial importante. Eles oferecem uma aceleração suave e constante, ideal para o tráfego urbano, além de um menor desgaste de componentes mecânicos. Isso não só prolonga a vida útil do veículo, mas também reduz o tempo de inatividade necessário para manutenções.

Ao analisar o custo total de propriedade (TCO), fica claro que o investimento inicial mais alto dos veículos elétricos é rapidamente compensado pela economia operacional e pelo aumento da eficiência. Cada entrega realizada por meio deles não só contribui para a sustentabilidade, mas também gera uma margem de lucro maior, demonstrando que o retorno sobre o investimento é substancial e vantajoso para qualquer operação de entrega urbana.

Ao considerar um veículo para frotas com essa, é fundamental olhar além do custo inicial. A performance e a economia dos modelos 100% elétricos oferecem uma proposta de valor incomparável, garantindo um futuro mais rentável e sustentável.

À medida que mais empresas adotam essa tecnologia, como já demonstrado pela Amazon, o caminho para um setor de entregas mais verde e eficiente se torna possível.

(*) - É Head do Customer Experience da Arrow Mobility (<https://arrowmobility.com.br/>).

Cinpal Cia. Industrial de Peças para Automóveis

CNPJ/MF nº 49.656.192/0001-88 - NIRE 35.300.039.092

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 6 de Agosto de 2024

1. Data, Hora, Local: No dia 06/08/2024, às 09 hs., na sede da Cia., na Avenida Paulo Ayres nº 240, na cidade de Taboão da Serra/SP. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi regularmente realizada, conforme divulgado em 22/07/2024. Presentes na sede da Cia. a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Alessandro Arduini, Herbert Steinberg, Giancarlo Arduini, Mario Cesar Keutenedian Milani, Mauro Eduardo Guizeline, Michael Josef Roubicek; e Luis André Negrelli de Moura Azevedo. **3. Mesa:** Giancarlo Arduini - Presidente; Luis André Negrelli de Moura Azevedo - Secretário. **4. Ordem do dia:** (i) Tomar ciência da renúncia do Diretor sem designação específica, Sr. Fabricio Debertoli; (ii) Eleger os candidatos cujos Currículos seguem anexos a esta Convocação para compor a Diretoria Estatutária, nos termos do art. 19, (iii) do Estatuto Social da Cia., sendo o Sr. Walter de Castro Medeiros indicado para o cargo de Diretor Presidente e os Srs. André Dameto e Rodnei Martins Porto para os cargos de Diretores sem designação específica; e (iii) Definir e distribuir individualmente a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, observado o disposto no §6º do artigo 18 do Estatuto Social da Cia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão dos itens constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** O presidente do Conselho, Giancarlo Arduini, sugeriu que a reunião fosse gravada, o que foi aprovado por unanimidade. Os Conselheiros também aprovaram, por unanimidade, a lavratura dessa ata em forma sumária. **5.2.** Tomaram ciência da renúncia do Diretor sem designação específica, Sr. Fabricio Debertoli e agradeceram pelos serviços prestados à Cia. **5.3.** Aprovaram, por unanimidade, a eleição dos Srs. Walter de Castro Medeiros, André Dameto e Rodnei Martins Porto para os cargos de Diretores sem designação específica, com mandato de 1 ano, até a primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a AGO que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024. **5.4.** Aprovaram, por unanimidade, a retirada de pauta do item (iii) da ordem do dia, a ser deliberado em uma futura reunião a ser realizada em setembro. **6. Documentos:** Todos os Conselheiros receberam cópia eletrônica e física do material de suporte necessário às deliberações constantes da ordem do dia. **7. Encerramento:** Não havendo outros assuntos a serem objeto de deliberação, o Sr. Presidente informou aos Conselheiros presentes que esta ata seria lavrada e disponibilizada para assinatura eletrônica por todos os Conselheiros. Taboão da Serra, 06/08/2024. **Mesa:** Giancarlo Arduini - Presidente, Luis André Negrelli de Moura Azevedo - Secretário. **Conselheiros:** Giancarlo Arduini, Alessandro Arduini, Herbert Steinberg, Luis André Negrelli de Moura Azevedo, Mario Cesar Keutenedian Milani, Michael Josef Roubicek, Mauro Eduardo Guizeline. **JUCESP** nº 337.619/24-4, em 09/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 61.186.680/0001-74 - NIRE 353004628-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas do Banco Bmg S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a realizar-se no dia 03 de outubro de 2024, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a eleição do Sr. **FLAVIO DIAS FONSECA DA SILVA** como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado até a posse dos conselheiros que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Informações Gerais:** 1. O Manual para Acionistas (“Manual”), contendo a proposta da Administração e orientações detalhadas para participação na Assembleia, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.bancobmg.com.br/ri), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). 2. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na Assembleia: **• Participação Pessoal:** o Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem (i) a titularidade das ações de acionista, e (ii) no caso de (a) pessoa física, a sua identidade e (b) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, sendo certo que, para fins de apresentação dos documentos neste item, deverão ser observadas pelo Acionista todas as formalidades indicadas no Manual. **• Participação por Procurador:** as procurações devem conter firma reconhecida ou serem assinada digitalmente com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que, se possível, os documentos indicados no item 2 acima sejam entregues à Companhia até o dia 26 de setembro de 2024 (inclusive), nos termos descritos no Manual.

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

OLGA STANKEVICIUS COLPO - Presidente do Conselho de Administração da Companhia



TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGENCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

adJORIBR JORNAIS DO INTERIOR

Cooperativa de Trabalho de Administradores de Serviços do Lar - COOTRAAD

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução, Extinção e Liquidação Voluntária

A Presidente da Cooperativa de Trabalho de Administradores de Serviços do Lar - COOTRAAD, inscrita no CNPJ nº 08.668.092/0001-94, com sede à Rua Bruxelas, 151, Sumaré, CEP 01259-020, São Paulo - SP, na forma do Estatuto Social e da Legislação vigente, CONVOCA seus sócios cooperados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 21/09/2024 (vinte e um de setembro de dois mil e vinte e quatro), na sede da Cooperativa, em primeira convocação às 09 horas com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados; ou às 10 horas, em segunda convocação, com a presença de no mínimo metade mais 1 (um) dos cooperados e/ou em terceira e última convocação às 11 horas, com a presença de no mínimo 20% (vinte por cento) do total de cooperados, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Deliberação sobre a dissolução voluntária da Cooperativa; 2) Nomeação do liquidante responsável pelo processo de liquidação; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Definição dos procedimentos de liquidação e quitação de Passivos; 5) Aprovação das contas do liquidante e; 6) Assuntos relacionados à liquidação e extinção. Para fins legais e estatutários, declaramos que o número de associados em condições de votar até esta data é de 26 (vinte e seis). São Paulo, 09 de setembro de 2024

Teresa Cristina Mendes Carneiro - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000279-21.2020.8.26.0534 A MM. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Santa Branca, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Roberto Piazza Gregorio ajuzou ação de USUCAPIÃO, visando o domínio sobre o imóvel localizado à Estrada Maximino Rodrigues de Siqueira , Bairro Figueira Grande, Santa Branca/SP com área de 0,527 ha e o perímetro dfre 321,10 m, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Branca, aos 20 de agosto de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/58A3-E6EA-870B-3CFA> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58A3-E6EA-870B-3CFA



Hash do Documento

95250DA71FB9A4267E5B56F179B65A38957CA6E70B0605AB1A7101AB302A2EEB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 11/09/2024
19:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

